



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 190, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da contratação de Fundação de Apoio para execução de projeto de extensão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.032731/2021-11 e o Parecer nº 1, de 10 de fevereiro de 2022, da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum**:

Art. 1º Aprovar a contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE, visando a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessárias à execução do Projeto de Extensão intitulado “IV Simpósio Nacional de Engenharia de Produção (ODS 9).”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 10/02/2022

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 1/2022 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.032731/2021-11)

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 15:21)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **10/02/2022** e o código de verificação: **5e954545e5**